

DECRETO Nº 735/2009

**“HOMOLOGA LAUDO DE
AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA”.**

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologado o **Laudos de Avaliação** proferido pela Comissão Especial constituída pelo Decreto nº 730/2009, o qual passa a fazer parte integrante e indissociável deste Decreto.

Art. 2º - A Gerência Municipal de Administração fica autorizada a providenciar a expedição dos atos necessários à realização do leilão público, observadas as formalidades e disposições legais em vigor.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS
DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.**

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
PREFEITO MUNICIPAL